



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO NR 049/1998

TRANSFERE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUDI ALOÍSIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 430/1997 de 15 de novembro de 1997 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste-SC..

DECRETA

ART. 1º - Fica transferido da Reserva de Contingência a importância de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias

1001 - Departamento Habitação e Urbanismo
2023 - Manut. Atividades Planej. Urbano
3120 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
1301 - Departamento de Saúde
2024 - Manut. Atividades de Saúde
3230 - Transf. Inst. Privadas.....R\$ 5.200,00
1501 - Departamento Assistência Social
2026 - Manut. Ativ. Assistência Social
3280 - Contrib. P/ Formação do Pasesp.....R\$ 2.800,00

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC. 11 de dezembro de 1998.


RUDI ALOÍSIO RASCH
Prefeito Municipal.

Reg.c Publ.em Data Supra